3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE E UTENSÍLIOS DE RANCHO 2025

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO EMPRESA AJR COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: [redacted]
Expedição: 07/08/2025, às 16:24:57
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJR COMERCIO [redacted] LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJR COMERCIO [redacted] LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:23 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: [redacted]
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 07/08/2025, 15:33

Parâmetros: CNPJ: [redacted]

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 16:26:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AJR COMERCIO [redacted] LTDA**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **AJR COMERCIO [redacted] LTDA**
Nome Fantasia: **AJR COMPANY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS**
Data Aplicação: **01/09/2021**
Número do Processo: **64029008863202122** Número do Contrato: **2020NE800497**
Descrição/Justificativa: **Tendo em vista a inexecução total das obrigações assumidas junto ao 6ª B Com.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS**
Data Aplicação: **21/12/2021**
Número do Processo: **64095008126202136** Número do Contrato: **2020NE800605**
Descrição/Justificativa: **NÃO TER ENTREGUE OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO 2020NE800605, DE 29 DE JULHO DE 2020, CONFORME APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2021, NUP: 64095.008126/2021-36.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS**
Data Aplicação: **22/07/2021**
Número do Processo: **64130001776202187** Número do Contrato: **2020NE800533**
Descrição/Justificativa: **Inexecução total das obrigações assumidas em decorrência da contratação. Irregularidade apurada por meio do Processo Administrativo NUP 64130.001776/2021-87.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**
Data Aplicação:	**04/05/2021**
Número do Processo:	**64242007777202097**
Descrição/Justificativa:	**Solução de Sindicância instaurada pela Portaria nª 116/2020. Descumprimento de obrigações constantes da nota de empenho 2020NE800172, de 03abr2020, referente ao Pregão nª 3/2019-B Adm Gu F/160045.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160236 - 2º COMPANHIA DE INFANTARIA**
Data Aplicação:	**19/10/2022**
Número do Processo:	**64430005952202256**
Descrição/Justificativa:	**Por descumprir obrigação de anexar proposta atualizada no sistema no prazo de até duas horas a contar da convocação no certame do Pregão Eletrônico nª 07/2021 da 2º Cia Inf.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160236 - 2º COMPANHIA DE INFANTARIA**
Data Aplicação:	**20/06/2022**
Número do Processo:	**64430005952202256**
Descrição/Justificativa:	**Descumprir obrigação de anexar proposta atualizada no sistema no prazo de até duas horas a contar da convocação no certame do Pregão Eletrônico nª 07/2021, de 13 de outubro de 2021, realizado pela 2º Companhia de Infantaria, Unidade Gestora Gerenciadora 160236.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE**
Data Aplicação:	**30/04/2021**
Número do Processo:	**64455001318202185**
Descrição/Justificativa:	**Por não entregar o material referente às Notas de Empenho N 202NE800111, 2020NE800155 e 2020NE800064, todas emitidas em 2020, conforme Boletim Interno N 78, de 30/04/2021**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA**
Data Aplicação: **19/07/2021**
Número do Processo: **67513.007596/2019** Número do Contrato: **PR 1058/2019**
Descrição/Justificativa: **A aplicação da sanção se dá em razão da não entrega dos materiais contidos nas Notas de Empenho nª 2020NE803091 e 2020NE803184, caracterizando o descumprimento da obrigação, procedimento em que foi propiciado à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as fases, em consonância com o que preveem os incisos LV do art. 5ª da Constituição Federal e a Lei n.784, de 29JAN99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades PAAI nª 67513.007596/2019-88**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Data Aplicação: **20/09/2021** Valor da Multa: **R$ 544,12**
Número do Processo: **23075010402202187** Número do Contrato: **Pregão 123/2019**
Descrição/Justificativa: **Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.010402/2021-87, que aponta irregularidades decorrentes do Edital Pregão Eletrônico nª 123/2019;Notificação Nª 233/2021 em conformidade com a Portaria 136/2021**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS**
Data Aplicação: **21/12/2021** Valor da Multa: **R$ 319,45**
Número do Processo: **64095008126202136** Número do Contrato: **2020NE800605**
Descrição/Justificativa: **NÃO TER ENTREGUE OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO 2020NE800605, DE 29 DE JULHO DE 2020, CONFORME APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2021, NUP: 64095.008126/2021-36.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA**		
Data Aplicação:	**19/07/2021**	Valor da Multa:	**R$ 758,77**
Número do Processo:	**67513.007596/2019**	Número do Contrato:	**PREGAO 1058/2019**
Descrição/Justificativa:	**A aplicação da sanção se dá em razão da não entrega dos materiais contidos nas Notas de Empenho nª 2020NE803091 e 2020NE803184, caracterizando o descumprimento da obrigação, procedimento em que foi propiciado à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as fases, em consonância com o que preveem os incisos LV do art. 5ª da Constituição Federal e a Lei n.784, de 29JAN99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades PAAI nª 67513.007596/2019-88**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**21/10/2021**	Prazo Final:	**19/04/2022**
Número do Processo:	**64014.002950/2021**		
Descrição/Justificativa:	**Em virtude da inexecução total da Nota de Empenho 2020NE800923, conforme despacho do Ordenador de Despesas do Cmdo 3º RM.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**21/10/2021**	Prazo Final:	**19/04/2022**
Número do Processo:	**64014.002961/2021**		
Descrição/Justificativa:	**Em virtude da inexecução total da Nota de Empenho 2020NE800489, conforme despacho do Ordenador de Despesas do Cmdo 3º RM.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**18/10/2021**	Prazo Final:	**17/12/2021**
Número do Processo:	**64242002609202146**		
Descrição/Justificativa:	**Por determinação do Cmt da B Adm Gu F, considerando o Processo Administrativo nª 64242.002609/2021-46, resolve imputar a empresa AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA a Sanção Administrativa de "Suspensão Temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 60(sessenta) dias", por descumprimento da Nota de Empenho 202NE800734, em conformidade com o inc. III, do Art. 87, da Lei nª 8.666/93, a contar do registro desta sanção no Sicaf.**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**18/01/2022**	Prazo Final:	**17/04/2022**
Número do Processo:	**64242009162202003**	Número do Contrato:	**2020NE800305**
Descrição/Justificativa:	**Por descumprimento da 2020NE800305.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**20/09/2021**	Prazo Final:	**04/10/2021**
Número do Processo:	**23075010402202187**	Número do Contrato:	**PE 123/2019**
Descrição/Justificativa:	**Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.010402/2021-87, que aponta irregularidades decorrentes do Edital Pregão Eletrônico nª 123/2019 e Notificação Nª 233/2021 conforme Portaria 136/2021**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**29/06/2022**	Prazo Final:	**28/07/2022**
Número do Processo:	**23075010476202113**		
Descrição/Justificativa:	**DESPACHO DECISÓRIO Nª 80/2022/UFPR/R/PRA - processo 23075.010476/2021-13 - Motivo: Falha na execução do PE nª 122/2019. Fundamento Jurídico: Art. 7ª, Lei 10.520/2002 cláusulas sancionatórias previstas no instrumento convocatório.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **AJR COMERCIO [redacted] LTDA**
Nome Fantasia: **AJR COMPANY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **AJR COMERCIO** [redacted] **LTDA**
Nome Fantasia: **AJR COMPANY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	[redacted]
Razão Social:	**AJR COMERCIO [redacted] LTDA**		
Nome Fantasia:	**AJR COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/10/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 704.XXX.XXX-24 Nome: LUCAS [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]

Razão Social: **AJR COMERCIO** [redacted] **LTDA**

Nome Fantasia: **AJR COMPANY**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
JUSCESP SP	[redacted]	-
IBAMA SAO PAULO		**15/09/2020**

Balanço Patrimonial

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted] / NIRE: 35230609979

ATIVO	**3.698.713,96 D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.105.122,44 D**
CAIXA	**1.515,97 D**
CAIXA	1.515,97 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**818.785,96 D**
BANCO DO BRASIL - AG: [redacted]	126.346,06 D
APLICAÇÕES B.B. AG: [redacted]	151.191,26 D
BANCO SANTANDER - AG: [redacted]	402.419,44 D
ITAÚ S/A - AG. [redacted]	138.829,20 D
TITULOS A RECEBER	**2.252.671,84 D**
DUPLICATAS A RECEBER	2.252.671,84 D
ESTOQUE	**25.711,48 D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.711,48 D
ADIANTAMENTOS	**6.437,19 D**
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	2.565,87 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.515,52 D
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	355,80 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**593.591,52 D**
IMOBILIZADO	**596.715,33 D**
MOVEIS E UTENSILIOS	65.705,82 D
EQUIPAMENTOS	274.500,00 D
INSTALACOES	103.974,84 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26.692,27 D
VEÍCULOS	125.842,40 D
DEPRECIACOES	**3.123,81 C**
DEP. ACUM. INSTALACOES	3.123,81 C

[redacted]

Balanço Patrimonial

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted] / NIRE: 35230609979

PASSIVO	**3.698.713,96 C**
CIRCULANTE	**268.226,42 C**
FORNECEDORES	211.949,28 C
EMPRESTIMO BANCO ITAÚ AG. [redacted]	35.459,01 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	**567,40 C**
SIMPLES A RECOLHER	567,40 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**16.921,03 C**
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.028,30 C
RETIRADAS E PRO-LABORE A PAGAR	3.077,80 C
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	4.127,65 C
FGTS A RECOLHER	1.919,74 C
IRRF A RECOLHER	767,54 C
CONT SOCIAIS A RECOLHER	**3.329,70 C**
INSS A RECOLHER	3.329,70 C
NÃO CIRCULANTE	**2.777.130,32 C**
CONTAS A PAGAR	323.747,74 C
EMPRÉSTIMO A PAGAR	2.453.382,58 C
PATRIMONIO LIQUIDO	**653.357,22 C**
CAPITAL	**100.000,00 C**
CAPITAL	100.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	**159.390,11 D**
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	159.390,11 D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**712.747,33 C**
PREJUIZOS ACUMULADOS	245.711,67 D
LUCROS ACUMULADOS	958.459,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAPEVI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

[redacted]

Demonstração do Resultado

Ref: 01/12/2022 a 31/12/2022

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted] / NIRE: 35230609979

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
REVENDA MERCADORIAS	404.799,18 C	404.799,18 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	425,00 D	425,00 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		404.374,18 C
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	274.033,41 D	274.033,41 D
= LUCRO BRUTO		130.340,77 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
CONDUÇÃO	273,33 D	
REEMBOLSOS	711,34 D	
ALUGUEL DE IMÓVEL	10.172,57 D	
ENERGIA ELETRICA	359,36 D	
CONTABILIDADE	2.553,12 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	4.060,03 D	
INFORMÁTICA	11.189,16 D	
TELEFONE	794,87 D	
SEGUROS	2.347,14 D	
LANCHES E REFEIÇÃO	21,98 D	
MANUTENÇÃO NO IMÓVEL	44.365,28 C	
ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.800,00 D	
BENS DE PEQUENO VALOR	1.162,78 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	37,76 D	
IPTU	80,26 D	8.801,58 C
DESPESAS COM VENDAS		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.772,55 D	
FRETES E CARRETOS	5.763,01 D	
DESPESAS COM VEICULOS	118.780,22 D	
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	253,68 D	
MANUTENÇÃO VEÍCULO	8.109,87 D	135.679,33 D
DESPESA COM PESSOAL		
SALARIOS	35.937,05 D	
FGTS	2.429,76 D	
VALE TRANSPORTE	726,90 D	
COMISSÕES	5.538,00 D	
RETIRADA PRO-LABORE	26.004,40 D	
REFEIÇÕES	5.465,72 D	
BONIFICAÇÃO	12.559,89 D	
DSR	6,69 D	
HORAS EXTRAS	33,46 D	
REFEIÇÃO	280,00 D	88.981,87 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.880,37 D	3.880,37 D
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		89.399,22 D
RECEITAS FINANCEIRAS		
REC. APLIC. FINANCEIRAS	9,11 C	9,11 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		89.390,11 D

[redacted]

Demonstração do Resultado

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ: [redacted] / NIRE: 35230609979

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO LÍQUIDO DE 89.390,11 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

[redacted]

.....

ES

el

o

.....

Análise Financeira - Índices de Liquidez

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ: [redacted]

Mês **12/2022**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	3.105.122,44 D	=	1,020
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.045.356,74 C		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.105.122,44 D	=	11,576
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	3.079.410,96 D	=	11,481
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Liquidez Imediata

Disponivel	3.105.122,44 D	=	11,576
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	3.698.713,96 D	=	1,214
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.045.356,74 C		

[redacted]

Balanço Patrimonial

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted] / NIRE: 35230609979

ATIVO	**3.801.937,46 D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.208.345,94 D**
CAIXA	**104.739,47 D**
CAIXA	104.739,47 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**818.785,96 D**
BANCO DO BRASIL - [redacted]	126.346,06 D
APLICAÇÕES B.B. AG [redacted]	151.191,26 D
BANCO SANTANDER [redacted]	402.419,44 D
ITAÚ S/A - AG. [redacted]	138.829,20 D
TITULOS A RECEBER	**2.252.671,84 D**
DUPLICATAS A RECEBER	2.252.671,84 D
ESTOQUE	**25.711,48 D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.711,48 D
ADIANTAMENTOS	**6.437,19 D**
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	2.565,87 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.515,52 D
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	355,80 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**593.591,52 D**
IMOBILIZADO	**596.715,33 D**
MOVEIS E UTENSILIOS	65.705,82 D
EQUIPAMENTOS	274.500,00 D
INSTALACOES	103.974,84 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26.692,27 D
VEÍCULOS	125.842,40 D
DEPRECIACOES	**3.123,81 C**
DEP. ACUM. INSTALACOES	3.123,81 C

[redacted]

[redacted]

Balanço Patrimonial

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ: [redacted] NIRE: 35230609979

PASSIVO	**3.801.937,46 C**
CIRCULANTE	**268.226,42 C**
FORNECEDORES	211.949,28 C
EMPRESTIMO BANCO ITAÚ AG [redacted]	35.459,01 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	**567,40 C**
SIMPLES A RECOLHER	567,40 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**16.921,03 C**
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.028,30 C
RETIRADAS E PRO-LABORE A PAGAR	3.077,80 C
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	4.127,65 C
FGTS A RECOLHER	1.919,74 C
IRRF A RECOLHER	767,54 C
CONT SOCIAIS A RECOLHER	**3.329,70 C**
INSS A RECOLHER	3.329,70 C
NÃO CIRCULANTE	**2.777.130,32 C**
CONTAS A PAGAR	323.747,74 C
EMPRÉSTIMO A PAGAR	2.453.382,58 C
PATRIMONIO LIQUIDO	**756.580,72 C**
CAPITAL	**100.000,00 C**
CAPITAL	100.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	**159.390,11 D**
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	159.390,11 D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**815.970,83 C**
PREJUIZOS ACUMULADOS	245.711,67 D
LUCROS ACUMULADOS	1.061.682,50 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

[redacted]

CRC 1SP182169

3

Demonstração do Resultado

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted] NIRE [redacted]

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
REVENDA MERCADORIAS	511.206,28 C	511.206,28 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	37.578,26 D	37.578,26 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		473.628,02 C
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	237.503,48 D	237.503,48 D
= LUCRO BRUTO		236.124,54 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
REEMBOLSOS	10.226,15 D	
CONTABILIDADE	4.511,43 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.517,09 D	
INFORMÁTICA	2.692,26 D	
MANUTENÇÃO NO IMÓVEL	7.033,49 D	
BENS DE PEQUENO VALOR	806,70 D	26.787,12 D
DESPESAS COM VENDAS		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.721,78 D	
FRETES E CARRETOS	11,35 D	
MANUTENÇÃO VEÍCULO	2.717,59 D	8.450,72 D
DESPESA COM PESSOAL		
SALARIOS	19.711,85 D	
COMISSÕES	27.547,65 D	
RETIRADA PRO-LABORE	10.500,00 D	57.759,50 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	24.053,53 D	24.053,53 D
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		119.073,67 C
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEP. ACUM. MAQUINAS EQUIPAMENTOS	15.850,17 D	15.850,17 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		103.223,50 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 103.223,50 (CENTO E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

[redacted]

Análise Financeira - Índices de Liquidez

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Rua WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP - CEP 06690-310 / CNPJ [redacted]

Mês **12/2023**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	3.208.345,94 D	=	1,054
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.045.356,74 C		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.208.345,94 D	=	11,961
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	3.182.634,46 D	=	11,866
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Liquidez Imediata

Disponivel	3.208.345,94 D	=	11,961
Passivo Circulante	268.226,42 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	3.801.937,46 D	=	1,248
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.045.356,74 C		

[redacted]

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
82af013b5b440ba1fa60a8e6fb8f06ca

Contribuinte				
AJR COMERCIO [redacted] LTDA - ME				
Nome fantasia				
AJR COMPANY				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
33994	[redacted]	27/12/2019	SIM	1.079,66 m2
Endereço				
RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324, JD. NOVA ITAPEVI, 06690-310, ITAPEVI - SP				
Atividade principal				
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Atividade(s) secundária(s)				
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

Expedido em 01 de dezembro 2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 312760 **Data Geração: 17/01/25 14:40** **Data de Validade: 16/07/25 14:40**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazendo Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaiser outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	**33994 Situação: Ativo**
Razao Social	**AJR COMERCIO [redacted] LTDA-ME**
CNPJ / CPF	[redacted]
Inscrição Estadual/RG	[redacted]
Endereco	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324 - CEP**
Bairro	**06690-310**
Endereço Entrega	**JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP**
Bairro Entrega	**06690-310 - R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324**
	JD NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP

Atividade: Comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpesa e conservação domiciliar

Data Emissão: 17/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.itapevi.sp.gov.br

Número: 312760
Inscrição: 33994

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJR COMERCIO [redacted] LTDA
CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:21 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **A290.6FD7.042C.7128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: [redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº [redacted] Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/05/2025 10:39:12 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: [redacted]

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº [redacted]

Data e hora da emissão 24/04/2025 07:30:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: [redacted] **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AJR COMERCIO [redacted] **LTDA**, CNPJ: [redacted]
conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]

Razão Social: AJR COMERCIO [redacted] LTDA

Endereço: R SEBASTIAO MAMEDE 300 AP 11 B / CONJUNTO HABITACION / ITAPEVI / SP / 06663-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050302324917079960

Informação obtida em 13/05/2025 17:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

AJR COMERCIO [redacted] LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230609979	29/05/2017	24/02/2025 12:44:54

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/04/2017	[redacted]	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA	NÚMERO: 324	
BAIRRO: NOVA ITAPEVI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPEVI	CEP: 06690-310	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ROMUALDO [redacted] RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] - SP, RESIDENTE À RUA [redacted] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 115.551/19-0 SESSÃO: 20/02/2019

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MILTON ALVES, 91, JARDIM ALVORADA, JANDIRA - SP, CEP 06612-120. , DATADA

DE: 15/10/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 618.991/19-0 SESSÃO: 29/11/2019

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324, NOVA ITAPEVI, ITAPEVI - SP, CEP 06690-310. , DATADA DE: 01/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 477.318/20-4 SESSÃO: 11/11/2020

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DAVID [redacted] NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] - SP, RESIDENTE À RUA [redacted] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROMUALDO [redacted] NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF [redacted] RG/RNE: [redacted] - SP, RESIDENTE À [redacted] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 140.332/21-2 SESSÃO: 24/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO., DATADA DE: 23/02/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 842.870/23-4 SESSÃO: 20/04/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230609979
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258004543, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 12:44:54.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJR COMERCIO [redacted] LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: [redacted]
Certidão nº: [redacted]
Expedição: 17/01/2025, às 14:35:25
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJR COMERCIO [redacted] LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2585361103

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROMUALDO [redacted]

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1979, OSASCO, SP

4a DATA EMISSÃO
21/03/2023

4b VALIDADE
20/03/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
[redacted]

4d CPF
[redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO [redacted]
MARIA [redacted]

7 ASSINATURA DO PORTADOR
[redacted]



9	10	11	12
ACC			
A		20/03/2033	
A1			
B		20/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6546692756O
SP016376737

LOCAL
ITAPEVI, SP

2585361103

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA01874446O<196<<<<<<<<<<<<
7910166M3303207BRA<<<<<<<<<<<4
ROMUALDO<<ALVES<MENDES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[redacted] **MATRIZ**		**29/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
AJR COMERCIO [redacted] LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJR COMPANY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA	**324**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.690-310	**NOVA ITAPEVI**	**ITAPEVI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDEDORES@AJRCOMPANY.COM.BR	**(11) 4142-3789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **11:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP PROTOCOLO
2.232.500/19-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"AJR COMÉRCIO [redacted] LTDA"

CNPJ: [redacted]

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ROMUALDO [redacted], brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia [redacted], casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [redacted] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [redacted], residente e domiciliado à [redacted]

DAVID [redacted], brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em [redacted], portador da RG nº [redacted] emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº [redacted] residente e domiciliado na Rua [redacted] Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"AJR COMÉRCIO [redacted] LTDA"**, com sede na Rua Milton Alves nº 91 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo – Cep. 06.612-120, regularmente inscrita no **CNPJ nº** [redacted] com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº [redacted] de **29 de maio de 2017** e resolvem de comum acordo promover alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato a sede e domicilio da sociedade para à **Rua Waldemar Pettená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas consignadas no Contrato Social primitivo, que não foram alteradas por este instrumento de alteração contratual. Conforme a mudança acima e de acordo com os termos dos artigos 997 e seguintes da lei 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social Primitivo.

[redacted]

JUCESP
29 11 19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"AJR COMÉRCIO [redacted] LTDA"

ROMUALDO [redacted], brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia [redacted] casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [redacted] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [redacted], residente e domiciliado à Rua [redacted]

DAVID [redacted], brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em [redacted] portador da RG nº [redacted] emitida em **17/06/2016, SSP/SP**, e inscrito no CPF (MF) nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted]

I. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **"AJR COMERCIO [redacted] LTDA"** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A sociedade terá sua sede na ***Rua Waldemar Petená de Oliveira nº 324 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - São Paulo – Cep: 06690-310.***

1.2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios, em qualquer parte do território nacional no exterior.

1.3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II. OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE TELEFONIA; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

III. CAPITAL SOCIAL.

3.1. O capital social da sociedade será de **R$100.000,00** (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em sua totalidade, assim distribuída entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
ROMUALDO [redacted]	**80.000**	**80.000,00**
DAVID [redacted]	**20.000**	**20.000,00**
Total	**100.000**	**100.000,00**

[redacted]

JUCESP
29 11 19

3.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.3. As cotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, obrigando-se uma vez realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

IV. ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios o qual deverá assinar todos os documentos inerentes aos interesses sociais da empresa em isoladamente ou em conjunto, inclusive cheques e transações bancarias, sendo lhes vetado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando como únicos responsáveis pelos compromissos assumidos.

V. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS.

5.1. As deliberações dos sócios querem previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

5.1.1. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

5.1.2. As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social.

5.1.3. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

5.1.4. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

5.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2.1. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

5.2.2. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

5.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

[redacted]

JUCESP
29 11 19

5.4. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.
5.4.1. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
5.4.2. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
5.4.3. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.
5.4.4. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ESTINAÇÃO DO LUCRO.

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.
6.1.2. As contas da administração serão aprovadas por unanimidade dos sócios.
6.2. A destinação do lucro líquido então verificado poderá ser, por deliberação dos sócios:
(a) distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social;
(b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas na sociedade;
(c) capitalizado; e/ou
(d) utilizado para a integralização do capital subscrito e não integralizado dos sócios que não o tiverem feito até a data efetiva da distribuição de tais lucros.
6.2.1. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.
6.2.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir ou capitalizar os lucros, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.
6.2.3. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

7.1. Os sócios não poderão ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros sem antes oferecê-los ao outro sócio, em igualdade de condições, outorgando-se

[redacted]

JUCESP
29 11 19

prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para a resposta, que deverá ser manifestada por escrito.

7.1.1. O sócio cedente deverá notificar o outro sócio, por meio de carta registrada, sua intenção de ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros, com indicação do nome do comprador potencial, preço e condições de pagamento.

7.1.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o caput desta Cláusula sem que o outro sócio tenha expressamente manifestado sua preferência, as quotas ou o direito de preferência para participar de aumento de capital poderão ser transferidos ao terceiro indicado, nos 30 (trinta) dias subsequentes, sob pena de se tornar sem efeito a notificação.

7.1.3. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios.

VIII. EXCLUSÃO DE SÓCIO

8.1. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

IX. FUSÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

X. CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

10.1. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

XI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

11.1. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar durante o período de liquidação.

11.2. A morte, dissidência, incapacidade, retirada, extinção, exclusão, recuperação judicial ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la.

11.2.1. Os sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social poderão deliberar a exclusão de sócio minoritário, em reunião convocada especialmente para este fim, observado os procedimentos dispostos em lei, sendo que as quotas do sócio excluído serão liquidadas na forma do item 11.3, abaixo.

11.2.2. No caso de morte ou impedimento de sócio, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores

[redacted]

JUCESP
20 11 19

na Sociedade, somente podendo determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do item
11.3, abaixo, dentro de 02 (dois) anos contados da morte ou impedimento de sócio.
11.3. Nas hipóteses de exclusão e retirada de sócio da Sociedade, e nos casos de morte ou impedimento de sócio, serão apurados os haveres do sócio excluído, retirante, impedido, incapaz, ou dos herdeiros e sucessores do sócio morto, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da data do referido balanço, devendo as parcelas devidas serem corrigidas monetariamente pelo IGPM - FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Faculdade Getúlio Vargas), na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente.
11.3.1. As quotas do sócio retirante, excluído, impedido, incapaz, ou, se for o caso, dos seus sucessores, poderão, alternativamente, ser resgatadas pela própria Sociedade, ou adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social, mediante pagamento pelos adquirentes no valor e forma referidos no item 11.3, acima.
11.4. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, com a partilha de bens que implique em alteração da titularidade das quotas, o cônjuge somente será admitido na Sociedade, mediante aprovação da totalidade dos demais sócios remanescentes. Caso ingresso do cônjuge seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no item 11.3.

XII. CONSELHO FISCAL

12.1. A sociedade não terá conselho fiscal.

XIII. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. A sociedade poderá pedir recuperação judicial, extrajudicial ou falência por deliberação de sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

V. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

14.1. Este Contrato Social poderá ser livremente alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação unânime dos sócios, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral.

[redacted]

JUCESP
29 11 19

XV. LEI APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato Social rege-se pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVII. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de **Itapevi - SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itapevi, 01 de outubro de 2019.

[redacted]

ROMAULDO [redacted]

[redacted]

DAVID [redacted]

Testemunhas:

[redacted]

Habakkuk [redacted]
RG: [redacted]
CPF/[redacted]

[redacted]

Priscila [redacted]
RG: 41.[redacted]
CPF/MF: [redacted]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO [redacted]
618.991/19-0

JUCESP
29 NOV 2019
SEDE

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cd9cdb4f-0652-43dc-91e8-bdb2f32c684f

Estabelecimento

IE: [redacted]
CNPJ: [redacted]
Nome Empresarial: AJR COMERCIO [redacted] LTDA
Nome Fantasia: AJR COMPANY
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA
Nº: 324 **Complemento:**
CEP: 06.690-310 **Bairro:** NOVA ITAPEVI
Município: ITAPEVI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/05/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FENOMAD

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **AJR COMERCIO [redacted] LTDA**, cadastrada sob o **CNPJ nº [redacted]**, com sede na **Rua Waldemar Petena de Oliveira, nº 324, Nova Itapevi, Itapevi/SP**, Forneceu de forma eficiente e satisfatória a entrega através de sua linha de auxílio a e commerce dos produtos conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	AMASSEIRA 25KG	2

Sorocaba, 17 de abril de 2025.

[redacted]

Jefferson [redacted]
CPF: 2[redacted]
RG/RN [redacted]
Sócio [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA

A, **AJR COMERCIO [redacted] LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº [redacted], **TEL: (11)4084-1269** e-mail: **vendas**[redacted], sediada na **Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP,** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer ao órgão, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, conforme abaixo descriminado:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.
BANCO DO BRASIL: [redacted] – Agência: [redacted] Conta bancária: [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cilindro Laminador Profissional Massa Clpe 390 - Gastromaq Bivolt	GASTROMAQ	UNID	1	R$11.477,99	R$11.477,99
VALOR TOTAL						R$11.477,99
onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos						

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Itapevi, 26 de maio de 2025.

[redacted]

Romualdo [redacted]
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Sócio – Administrador

Cilindro Laminador Profissional Massa Clpe 390 - Gastromaq Bivolt

Informações Técnicas:



- **Aplicação:** Laminar massas de pastel, pizza, lasanha, canelone e similares.
- **Sistema de abertura e fechamento dos rolos:** Facilita a operação.
- **Maior diâmetro dos rolos.**
- **Engrenagens:** Ferro fundido.
- **Estrutura externa:** Revestida em chapa croma pintura branca.
- **Bandejas:** Aço inox.
- **Controles:**
 - Botão Liga/Desliga.
 - Botão de emergência (desliga o equipamento em situação de risco).
- **Tensão:** 127/220V - Bivolt com chave seletora.
- **Capacidade:** Até 4 kg de massa por processo.
- **Velocidade:** 80 RPM.
- **Motor:** 1 CV.
- **Consumo:** 0,73 kW/h.
- **Abertura dos rolos:** 0 a 7 cm.

Dimensões:

Medida do rolo: 7 cm (diâmetro) x 39 cm (comprimento).

- **Peso líquido:** 78 kg.
- **Peso bruto:** 87 kg.
- **Medida externa (equipamento):**
 - Altura: 133 cm
 - Largura: 65 cm
 - Profundidade: 86 cm
- **Medida da embalagem:**
 - Altura: 143 cm
 - Largura: 78 cm
 - Profundidade: 95 cm

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE E UTENSÍLIOS DE RANCHO 2025

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO EMPRESA INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 14/07/2025, 14:50

Parâmetros: CNPJ: [redacted]

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2025 10:24:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVARE [redacted] LTDA**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **INOVARE** [redacted] **LTDA**
Nome Fantasia: **INOVARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]
Razão Social: **INOVARE** [redacted] **LTDA**
Nome Fantasia: **INOVARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]

Razão Social: **INOVARE** [redacted] **LTDA**

Nome Fantasia: **INOVARE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	[redacted]
Razão Social:	**INOVARE** [redacted] **LTDA**		
Nome Fantasia:	**INOVARE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2025**

CPF: 704.XXX.XXX-24 Nome: LUCAS [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: [redacted]

Razão Social: **INOVARE** [redacted] **LTDA**

Nome Fantasia: **INOVARE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	**3**	**31/12/2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	**4**	**31/12/2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	**2**	**31/12/2024**

Empresa: **INOVARE [redacted] ADMINIST** Folha: 0001
C.N.P.J.: [redacted] Emissão: 13/07/2023
Insc. Junta Comercial: [redacted] Data: 20/09/2011 Hora: 10:55:08
Endereço: Rua 2, 409, CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27263-450
Balanço encerrado em: 30/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.499.811,18D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.174.622,41D**
DISPONÍVEL	**1.622.142,96D**
CAIXA	**25.291,27D**
CAIXA GERAL	25.291,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**631.765,86D**
BANCO DO BRASIL	12.498,70D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	607.285,40D
BRADESCO	11.981,76D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**965.085,83D**
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	467.148,00D
APLICAÇÃO	497.937,83D
CLIENTES	**1.171.225,39D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.171.225,39D**
CLIENTES DIVERSOS	43.537,91D
CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO	6.234,74D
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	23.025,22D
CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS	17.934,00D
1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.361,04D
15A COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA	5.256,91D
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	3.726,54D
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	4.986,00D
BASE ADMINISTRATIVA DO QGEX	35.000,00D
CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA	72,58D
COMANDO 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	1.551,00D
COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	1.330,00D
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	3.370,32D
1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.606,82D
12º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.801,40D
47 BATALHAO DE INFANTARIA	39.548,90D
POUSADA E RESTAURANTE RAIZES LTDA	33,90D
2 BATALHAO LOGISTICO LEVE	11.231,63D
4 COMPANHIA DE COMUNICACOES LEVE-MONTANHA	1.152,00D
COMANDO 12 REGIAO MILITAR	15.649,00D
MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	252,94D
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30.246,69D
KS MODAS E ACESSORIOS LTDA	67,00D
27 BATALHAO LOGISTICO	460,80D
COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	625,00D
FUNDACAO CSN PARA O DES. SOCIAL E A CONST. DA CIDADANIA	1.247,80D
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	6.703,69D
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	4.212,90D
HOSPITAL GERAL DO EXERCITO	921,01D
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	2.557,55D
COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	6.910,40D
COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR	3.010,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	312,95D
11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	172,50D
15 BATALHAO LOGISTICO	4.561,67D
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	16.688,68D
BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL	4.997,85D
HOTEL PORTOBELLO S/A	4.127,50D
1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE - VALENCA	634,00D
5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	3.296,15D
16 BATALHAO LOGISTICO	3.182,32D
POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO	19.083,68D
9 BATALHAO LOGISTICO	588,94D
2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	11.155,28D
4 BATALHAO LOGISTICO	298,74D
2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	5.100,65D
20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE	1.229,40D
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	1.171,98D
BLISS HOTEL VALE DO CAFE LTDA.	406,60D
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	687,50D
5 BATALHAO LOGISTICO	7.547,67D
COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	2.653,58D
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66 BI MTZ	1.085,00D

VOLTA REDONDA, 13 de Julho de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	49.800,00D
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMP	37.759,82D
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA	446,80D
MIRIAM A. NOVAES BARBOSA RESTAURANTE LTDA	790,00D
4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	1.408,00D
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	130,00D
CENTRO DE DISTRIBUICAO SENAC	11.102,39D
5 CENTRO DE GEOINFORMACAO	3.900,00D
RODAC BARRA MANSA LTDA	590,00D
21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	8.217,41D
ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	3.447,91D
COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	1.211,67D
CLEIDE DE OLIVEIRA RAFAEL ROZARIO	660,00D
PRADO PARTICIPACOES LTDA	2.007,70D
SELETO VILA BUSINESS HOTEL LTDA	1.619,04D
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1.440,89D
P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	7.706,44D
3 BATALHAO DE COMUNICACOES	5.793,97D
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE	14.608,92D
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	5.596,05D
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	179,76D
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	16.883,83D
9 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.332,03D
9 GRUPAMENTO LOGISTICO	862,50D
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5.537,59D
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - IBEX	88,20D
INST. FED. FLUMINENSE/CAMPUS QUISSIMA	413,94D
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	2.408,60D
BAR MAXIM S LTDA	1.033,20D
COMANDO DA 1 DIVISAO DO EXERCITO	13.436,41D
COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	710,00D
BATALHAO DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO	3.743,50D
COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	2.562,44D
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	5.142,64D
COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	5.187,08D
COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL	2.320,11D
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	9.715,93D
17º BATALHAO LOGISTICO LEVE - MONTANHA	1.153,84D
3 BATALHAO LOGISTICO	153,00D
POLICLINICA MILITAR DE NITEROI	1.240,00D
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	2.298,00D
51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	3.078,25D
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE	24.078,11D
CENTRO DE CAP. FISIC. DO EXERCIT. FORT. SAO JOAO	30.976,77D
19 BATALHAO DE CACADORES	108,60D
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	1.484,15D
2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS	791,31D
BATALHAO ESCOLA DE COMUNICACOES	15.243,10D
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	3.189,00D
2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21.588,20D
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	16.120,85D
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.953,00D
BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	46.796,43D
COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	29.486,19D
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL	8.169,82D
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA / 61 BIS	3.208,92D
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES / 8 BIS	5.100,00D
PAULO ROBERTO ROSA	19.071,71D
ESCOLA NAVAL	137.495,62D
1 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO ES	11.010,95D
COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26.481,46D
CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA / RJ	1.524,94D
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	49.892,56D
17º BATALHAO DE FRONTEIRA	30.076,59D
57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO ES	583,70D
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 RM	12.161,74D
COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.922,00D
12 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	3.986,10D
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	1.659,96D
1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	1.212,50D

VOLTA REDONDA, 13 de Julho de 2023

Empresa: **INOVARE [redacted] ADMINIST** [redacted]

C.N.P.J.: [redacted] [redacted]

Insc. Junta Comercial: [redacted] Data: 20/09/2011 [redacted] 10:55:08

Endereço: Rua 2, 409, CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27263-450

Balanço encerrado em: 30/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
COLEGIO MILITAR DE MANAUS	1.024,92D
13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO	144,00D
25° BATALHAO LOGISTICO ES	14.842,98D
17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18.098,52D
25 BATALHAO DE CACADORES	4.695,75D
11 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	1.839,00D
32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	5.062,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	538,80D
COMANDO DO EXERCITO	14.558,85D
COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	720,00D
OUTROS CRÉDITOS	**917,02D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**184,82D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	340,98C
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	525,80D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**732,20D**
ICMS A RECUPERAR	732,20D
ESTOQUE	**380.337,04D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**380.337,04D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	380.337,04D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**325.188,77D**
IMOBILIZADO	**325.188,77D**
IMÓVEIS	**5.188,77D**
TERRENOS	5.188,77D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**320.000,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	320.000,00D
PASSIVO	**3.499.811,18C**
PASSIVO CIRCULANTE	**727,10D**
FORNECEDORES	**1.108,90C**
FORNECEDORES	**1.108,90C**
VIA VAREJO S/A	1.108,90C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.836,00D**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.836,00D**
RESCISÕES A PAGAR	1.836,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.500.538,28C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**10.000,00D**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.410.538,28C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.410.538,28C**
LUCROS ACUMULADOS	2.311.629,71C

VOLTA REDONDA, 13 de Julho de 2023

Empresa: **INOVARE [redacted] ADMINIST** Folha: 0004
C.N.P.J.: [redacted] Emissão: 13/07/2023
Insc. Junta Comercial: [redacted] Data: 20/09/2011 Hora: 10:55:08
Endereço: Rua 2, 409, CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27263-450
Balanço encerrado em: 30/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCRO DO PERIODO	1.098.908,57C

VOLTA REDONDA, 13 de Julho de 2023

KATIA [redacted]

CPF: [redacted]

[redacted]

WAGNER [redacted]
Reg. no CRC - RJ sob o Nº [redacted]
CPF: [redacted]

5	CAIXA GERAL	441.704,88D	3.354.698,74	3.572.268,54	224.135,08D
8	BANCO DO BRASIL	11.916,76D	180.561,75	170.765,65	21.712,86D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	724.010,78D	2.670.267,98	2.877.517,02	516.761,74D
723	BRADESCO	11.982,76D	271.844,64	251.845,64	31.981,76D
11	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	467.148,00D	0,00	0,00	467.148,00D
724	APLICAÇÃO	497.937,83D	0,00	0,00	497.937,83D
504	CLIENTES DIVERSOS	119.890,59D	0,00	0,00	119.890,59D
624	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS	0,00	29.971,24	0,00	29.971,24D
627	CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO	0,00	6.234,74	0,00	6.234,74D
628	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	20.817,86D	5.804,08	0,00	26.621,94D
629	CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS	0,00	17.934,00	0,00	17.934,00D
630	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	0,00	1.197,80	0,00	1.197,80D
631	1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	1.361,04	0,00	1.361,04D
781	15A COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA	1.824,00D	3.432,91	0,00	5.256,91D
824	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	3.726,54	0,00	3.726,54D
947	8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	4.986,00D	0,00	0,00	4.986,00D
918	BASE ADMINISTRATIVA DO QGEX	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00D
938	CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA	0,00	72,58	0,00	72,58D
894	COMANDO 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	1.551,00	0,00	1.551,00D
753	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	1.330,00D	0,00	0,00	1.330,00D
853	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	0,00	3.370,32	0,00	3.370,32D
754	1° GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	855,05D	1.751,77	0,00	2.606,82D
782	12° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.801,40D	0,00	0,00	1.801,40D
854	47 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	39.548,90	0,00	39.548,90D
939	POUSADA E RESTAURANTE RAIZES LTDA	0,00	33,90	0,00	33,90D
920	2 BATALHAO LOGISTICO LEVE	0,00	11.231,63	0,00	11.231,63D
755	4 COMPANHIA DE COMUNICACOES LEVE-MONTANHA	140,00D	1.012,00	0,00	1.152,00D
896	COMANDO 12 REGIAO MILITAR	0,00	15.649,00	0,00	15.649,00D
783	MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	252,94D	37,90	0,00	290,84D
827	COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	45.951,26	0,00	45.951,26D
897	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	0,00	4.537,00	0,00	4.537,00D
784	KS MODAS E ACESSORIOS LTDA	67,00D	0,00	0,00	67,00D
922	27 BATALHAO LOGISTICO	0,00	460,80	0,00	460,80D
857	COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	625,00	0,00	625,00D
828	FUNDACAO CSN PARA O DES. SOCIAL E A CONST. DA CIDADANIA	0,00	1.247,80	0,00	1.247,80D
898	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0,00	6.703,69	0,00	6.703,69D
858	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	0,00	8.112,11	3.899,21	4.212,90D
786	HOSPITAL GERAL DO EXERCITO	921,01D	0,00	0,00	921,01D
924	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	2.557,55	0,00	2.557,55D
830	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	0,00	6.910,40	0,00	6.910,40D
787	COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR	3.010,00D	136,80	0,00	3.146,80D
944	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	0,00	312,95	0,00	312,95D
945	11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	172,50	0,00	172,50D
860	15 BATALHAO LOGISTICO	0,00	4.561,67	0,00	4.561,67D
831	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	0,00	16.688,68	0,00	16.688,68D
788	BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL	4.997,85D	0,00	0,00	4.997,85D
925	HOTEL PORTOBELLO S/A	0,00	4.127,50	0,00	4.127,50D
902	1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE - VALENCA	0,00	1.611,08	0,00	1.611,08D
789	5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	3.296,15	0,00	3.296,15D
903	16 BATALHAO LOGISTICO	0,00	3.182,32	0,00	3.182,32D
790	POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO	5.945,50D	13.138,18	0,00	19.083,68D
632	9 BATALHAO LOGISTICO	0,00	588,94	0,00	588,94D
791	2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	3.278,68D	7.876,60	0,00	11.155,28D
928	4 BATALHAO LOGISTICO	0,00	298,74	0,00	298,74D
863	CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO	0,00	3.494,00	0,00	3.494,00D
904	DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA	0,00	360,60	0,00	360,60D
792	2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	897,60D	4.203,05	0,00	5.100,65D
865	20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE	0,00	1.229,40	0,00	1.229,40D
793	20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	0,00	1.171,98	0,00	1.171,98D
906	BLISS HOTEL VALE DO CAFE LTDA.	0,00	406,60	0,00	406,60D
794	4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	4.138,00	0,00	4.138,00D
907	5 BATALHAO LOGISTICO	0,00	7.547,67	0,00	7.547,67D
838	COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	0,00	2.653,58	0,00	2.653,58D
795	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66 BI MTZ	1.085,00D	0,00	0,00	1.085,00D
839	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	49.800,00D	0,00	0,00	49.800,00D
909	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMP	0,00	36.665,41	0,00	36.665,41D
796	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA	446,80D	0,00	0,00	446,80D
933	MIRIAM A. NOVAES BARBOSA RESTAURANTE LTDA	0,00	790,00	0,00	790,00D
934	4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	1.408,00	0,00	1.408,00D
869	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	0,00	130,00	0,00	130,00D

797	CENTRO DE DISTRIBUICAO SENAC	11.102,39D	0,00	0,00	11.102,39D
870	5 CENTRO DE GEOINFORMACAO	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00D
798	RODAC BARRA MANSA LTDA	590,00D	0,00	0,00	590,00D
842	21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	8.217,41	0,00	8.217,41D
871	ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA	0,00	12.474,00	0,00	12.474,00D
800	ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	3.447,91D	5.796,80	0,00	9.244,71D
843	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	0,00	1.211,67	0,00	1.211,67D
802	CLEIDE DE OLIVEIRA RAFAEL ROZARIO	660,00D	0,00	0,00	660,00D
876	PRADO PARTICIPACOES LTDA	0,00	2.007,70	0,00	2.007,70D
804	SELETO VILA BUSINESS HOTEL LTDA	605,04D	1.014,00	0,00	1.619,04D
805	HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	500,55D	940,34	0,00	1.440,89D
877	P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	0,00	7.706,44	0,00	7.706,44D
806	3 BATALHAO DE COMUNICACOES	2.600,00D	3.193,97	0,00	5.793,97D
878	ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE	0,00	14.608,92	0,00	14.608,92D
807	21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	1.255,80D	5.754,93	0,00	7.010,73D
879	ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	0,00	695,76	0,00	695,76D
880	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	16.883,83	0,00	16.883,83D
809	9 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.332,03D	0,00	0,00	2.332,03D
881	9 GRUPAMENTO LOGISTICO	0,00	862,50	0,00	862,50D
883	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	5.537,59	0,00	5.537,59D
812	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - IBEX	88,20D	0,00	0,00	88,20D
813	4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	195,00	0,00	195,00D
814	COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - AEROMOVEL	0,00	522,36	0,00	522,36D
815	INST. FED. FLUMINENSE/CAMPUS QUISSIMA	413,94D	0,00	0,00	413,94D
816	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	0,00	2.408,60	0,00	2.408,60D
818	BAR MAXIM S LTDA	1.033,20D	0,00	0,00	1.033,20D
819	COMANDO DA 1 DIVISAO DO EXERCITO	306,00D	14.770,41	0,00	15.076,41D
820	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	0,00	710,00	0,00	710,00D
635	BATALHAO DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO	589,50D	3.154,00	0,00	3.743,50D
636	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00D
637	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	0,00	2.742,44	0,00	2.742,44D
638	34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	0,00	5.142,64	0,00	5.142,64D
639	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	0,00	5.187,08	0,00	5.187,08D
641	COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL	0,00	2.320,11	0,00	2.320,11D
642	20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	0,00	9.715,93	0,00	9.715,93D
644	17° BATALHAO LOGISTICO LEVE - MONTANHA	642,00D	511,84	0,00	1.153,84D
646	3 BATALHAO LOGISTICO	0,00	453,00	0,00	453,00D
648	POLICLINICA MILITAR DE NITEROI	0,00	1.557,00	0,00	1.557,00D
651	ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	0,00	2.298,00	0,00	2.298,00D
652	51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	3.078,25	0,00	3.078,25D
654	COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR	0,00	1.118,60	0,00	1.118,60D
657	COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE	1.035,00D	24.443,11	0,00	25.478,11D
658	CENTRO DE CAP. FISIC. DO EXERCIT. FORT. SAO JOAO	25.582,33D	5.473,08	0,00	31.055,41D
659	19 BATALHAO DE CACADORES	0,00	108,60	0,00	108,60D
660	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	0,00	1.484,15	0,00	1.484,15D
661	2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS	129,80D	661,51	0,00	791,31D
662	BATALHAO ESCOLA DE COMUNICACOES	0,00	15.243,10	0,00	15.243,10D
663	COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	0,00	3.189,00	0,00	3.189,00D
665	2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	3.898,20D	17.690,00	0,00	21.588,20D
666	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	0,00	16.120,85	0,00	16.120,85D
667	14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00D
670	BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	0,00	55.714,68	0,00	55.714,68D
673	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	0,00	29.486,19	0,00	29.486,19D
675	1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL	0,00	8.169,82	0,00	8.169,82D
676	COMANDO DE FRONTEIRA JURUA / 61 BIS	3.208,92D	0,00	0,00	3.208,92D
677	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES / 8 BIS	5.100,00D	0,00	0,00	5.100,00D
678	PAULO ROBERTO ROSA	0,00	19.071,71	0,00	19.071,71D
682	ESCOLA NAVAL	45.221,92D	138.681,02	778,00	183.124,94D
688	1 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO ES	0,00	22.131,28	0,00	22.131,28D
689	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	3.879,96D	31.312,50	0,00	35.192,46D
690	7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	0,00	3.128,70	0,00	3.128,70D
691	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA / RJ	0,00	1.524,94	0,00	1.524,94D
693	ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	23.763,74D	35.584,85	0,00	59.348,59D
695	17° BATALHAO DE FRONTEIRA	2.349,40D	27.727,19	0,00	30.076,59D
698	57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO ES	0,00	583,70	0,00	583,70D
701	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 RM	400,00D	11.761,74	0,00	12.161,74D
703	COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.922,00D	0,00	0,00	1.922,00D
704	12 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	0,00	3.986,10	0,00	3.986,10D
705	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	1.659,96	0,00	1.659,96D
707	1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	5.112,50	0,00	5.112,50D
708	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	0,00	1.024,92	0,00	1.024,92D
709	11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	1.512,28	359,64	1.152,64D
725	13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO	0,00	144,00	0,00	144,00D
726	25° BATALHAO LOGISTICO ES	0,00	19.192,98	0,00	19.192,98D
727	17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	18.098,52	0,00	18.098,52D
728	25 BATALHAO DE CACADORES	0,00	4.695,75	0,00	4.695,75D
729	4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA	0,00	5.409,50	0,00	5.409,50D
736	11 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	1.839,00D	0,00	0,00	1.839,00D
741	32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA	170,00D	5.792,10	0,00	5.962,10D
742	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	0,00	1.705.315,80	0,00	1.705.315,80D
744	COMANDO DO EXERCITO	11.091,85D	3.467,00	0,00	14.558,85D

751	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	720,00D	0,00	0,00	720,00D
752	CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP	0,00	19.294,70	0,00	19.294,70D
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	0,00	340,98	340,98C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.338,73D	1.792,47	0,00	3.131,20D
30	ICMS A RECUPERAR	732,20D	0,00	0,00	732,20D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	322.094,69D	336.545,05	692,50	657.947,24D
113	TERRENOS	5.188,77D	0,00	0,00	5.188,77D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	320.000,00D	0,00	0,00	320.000,00D
506	FORNECEDORES DIVERSOS	5.828,82C	0,00	267.219,59	273.048,41C
602	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.947,51C	1.947,51	0,00	0,00
604	IVONEY CORREA DE MIRANDA - EPP	8.718,50C	10.976,10	2.727,50	469,90C
605	KITPLAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	9,93C	516,93	687,59	180,59C
917	ZUNI COUROS E SINTETICOS LTDA	3.569,00C	5.488,00	1.919,00	0,00
615	ORIGINAL LINE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	0,00	15.065,94	15.065,94	0,00
619	ATACADAO PAPELEX LTDA	12.143,67C	23.052,97	11.000,62	91,32C
620	DISTRIBUIDORA DE UTIL CIDADE DO ACO LTDA F2	2.928,45C	9.044,88	6.790,76	674,33C
699	COLEGIO MILITAR DE BELEM	0,00	2.295,00	2.295,00	0,00
711	RALF PLASTIC IND. E COM. LTDA EPP	0,00	476,00	476,00	0,00
716	ARAMFACTOR UTIL. EM ARAMES LTDA. EPP	1.524,55C	1.524,55	0,00	0,00
718	METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA	5.217,73C	24.604,64	21.265,42	1.878,51C
719	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	9.931,85C	10.549,25	617,40	0,00
732	SDF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.885,00C	2.885,00	0,00	0,00
733	LOJA MULTI VARIEDADES 2 IRMAOS	6.551,75C	6.551,75	0,00	0,00
734	ATACADO VALE DO PARAIBA EIRELI	1.755,19C	5.266,26	6.082,12	2.571,05C
739	RAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	340,00C	340,00	0,00	0,00
756	CLEAN MIX PROD DE HIG E LIMP LTDA.	1.194,00C	1.194,00	0,00	0,00
757	JOLAMAFF MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	708,52C	1.108,90	400,38	0,00
758	VIA VAREJO S/A	1.108,90C	0,00	0,00	1.108,90C
759	CONSTRUQUALI	1.110,00C	1.110,00	0,00	0,00
760	GNV ABA MOREIRA EIREILI	3.500,00C	3.500,00	0,00	0,00
765	EBENEZER INFORMATICA EIRELI - ME	0,00	267,00	3.107,00	2.840,00C
768	SPAN VALE COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	1.978,20C	1.978,20	0,00	0,00
770	PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI - ME	0,00	2.782,08	2.782,08	0,00
777	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA	0,00	2.997,86	2.997,86	0,00
847	L. M. DA SILVA AMBROSIO - UNIPHORMES EPP	4.164,10C	12.514,90	8.496,40	145,60C
887	BIG TIRES PNEUS E ACESS DE VEIC LTDA- OLARIA	1.678,00C	1.678,00	0,00	0,00
891	ADELINO ALVES MENDES LTDA	4.868,90C	4.868,90	0,00	0,00
893	1. P RAVAGLIA NETO UTILIDADES PARA O LAR ME	330,00C	330,00	0,00	0,00
913	A M SILVEIRA REPRESENTACOES LTDA	979,00C	979,00	0,00	0,00
172	ICMS A RECOLHER	7,39C	7,39	0,00	0,00
178	IRRF A RECOLHER	5.262,52C	14.264,47	9.042,00	40,05C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.053,47C	197.258,56	141.858,34	25.346,75D
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.389,87C	99.177,51	95.018,52	4.230,88C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.442,39C	74.490,19	69.047,80	0,00
189	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	0,00	1.029,20	0,00	1.029,20D
512	RESCISÕES A PAGAR	0,00	4.306,00	0,00	4.306,00D
517	13º SALÁRIO A PAGAR	20.991,36C	10.300,53	1.792,47	12.483,30C
191	INSS A RECOLHER	11.793,05C	23.282,20	13.872,37	2.383,22C
192	FGTS A RECOLHER	59.377,71D	11.619,12	12.127,72	58.869,11D
577	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	0,00	636,00	0,00	636,00D
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	28.739,62C	22.343,53	7.347,83	13.743,92C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.069,96D	14.808,40	14.808,40	4.069,96D

197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.703,65C	846,83	0,00	856,82C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	161,85D	2.117,01	960,83	1.318,03D
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.823,04D	1.315,66	357,13	2.781,57D
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	2.835,00C	4.430,00	1.595,00	0,00
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
266	LUCROS ACUMULADOS	1.835.152,70C	0,00	0,00	1.835.152,70C
518	LUCRO DO PERIODO	1.098.908,57C	0,00	0,00	1.098.908,57C
304	FGTS	973,36C	0,00	0,00	973,36C
312	FRETES E CARRETOS	0,00	32.587,65	0,00	32.587,65D
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	284,17	0,00	284,17D
320	ALUGUÉIS	0,00	3.245,00	0,00	3.245,00D
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	3.039,80	0,00	3.039,80D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	7.676,22D	89.225,23	16.380,22	80.521,23D
332	PRÓ-LABORE	26.308,33D	69.047,80	0,00	95.356,13D
334	13º SALÁRIO	10.737,32D	4.464,62	0,00	15.201,94D
335	FÉRIAS	9.650,09D	18.129,92	0,00	27.780,01D
336	INSS	13.328,17C	0,00	0,00	13.328,17C
337	FGTS	66.161,61C	12.475,81	0,00	53.685,80C
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	120,88	0,00	120,88D
492	VALE TRANSPORTE	2.028,42D	0,00	0,00	2.028,42D
581	ESTAGIÁRIOS	0,00	199,90	0,00	199,90D
348	IPTU	0,00	1.628,00	0,00	1.628,00D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	790,97	0,00	790,97D
351	GNRE	0,00	52.887,93	0,00	52.887,93D
579	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	49,00	0,00	49,00D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	11.157,78	0,00	11.157,78D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.016,72	0,00	3.016,72D
356	TELEFONE	0,00	6.838,71	0,00	6.838,71D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.595,00	0,00	1.595,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.384,86	0,00	26.384,86D
555	INTERNET	0,00	1.553,00	0,00	1.553,00D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	501,70	0,00	501,70D
597	DESPESAS COM CARTÕES	0,00	1.083,44	0,00	1.083,44D
514	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	0,00	642,50	0,00	642,50D
524	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	0,00	50,00	0,00	50,00D
550	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00D
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	3.185.692,85	3.185.692,85C

411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	778,00	778,00C
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	5.036,85	0,00	5.036,85D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	141.858,34	0,00	141.858,34D
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	271,56	271,56C
464	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	5.292,86	5.292,86C
ATIVO		3.182.881,36D	9.606.619,94	6.878.467,18	5.911.034,12D
PASSIVO		3.158.818,60C	638.126,22	721.759,07	3.242.451,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.024.061,27C	0,00	0,00	3.024.061,27C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		24.062,76C	417.000,39	16.380,22	376.557,41D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	146.895,19	3.186.742,41	3.039.847,22C
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	5.292,86	5.292,86C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		3.158.818,60D	10.023.620,33	6.900.140,26	6.282.298,67D
CONTAS CREDORAS		6.182.879,87C	785.021,41	3.908.501,48	9.306.359,94C
RESULTADO DO MES		0,00	395.327,31	3.039.847,22	2.644.519,91C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.062,76C	371.264,55	3.039.847,22	2.668.582,67C

KATIA [redacted]

CPF: [redacted]

WALMIR [redacted]
Reg. no CRC - RJ sob o No. 035083O9
CPF: [redacted]

Empresa: **INOVARE [redacted] ADMINIST** Folha: 0001
C.N.P.J.: 14.378.714/0001-42 Emissão: 12/09/2024
Insc. Junta Comercial: [redacted] Data: 20/09/2011 Hora: 15:46:59
Endereço: Rua 2, 409, CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27263-450
Balanço encerrado em: 31/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.521.462,52D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.516.273,75D**
DISPONÍVEL	**1.329.358,47D**
CAIXA	**75.925,51D**
CAIXA GERAL	75.925,51D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**236.321,89D**
BANCO DO BRASIL	19.266,62D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	185.569,22D
SICOOB	1.380,51D
BRADESCO	30.105,54D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.017.111,07D**
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	467.148,00D
APLICAÇÃO	549.963,07D
CLIENTES	**900.000,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**900.000,00D**
CLIENTES DIVERSOS	900.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	**4.153,30D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.421,10D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	305,70D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	3.115,40D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**732,20D**
ICMS A RECUPERAR	732,20D
ESTOQUE	**282.761,98D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**282.761,98D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	282.761,98D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**5.188,77D**
IMOBILIZADO	**5.188,77D**
IMÓVEIS	**5.188,77D**
TERRENOS	5.188,77D
PASSIVO	**2.521.462,52C**
PASSIVO CIRCULANTE	**68.018,87C**
FORNECEDORES	**279,62C**
FORNECEDORES	**279,62C**
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA	279,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.352,05C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.352,05C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.352,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**43.770,20C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**41.223,71C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	33.707,81C
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.515,90C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.546,49C**
INSS A RECOLHER	1.701,35C
FGTS A RECOLHER	845,14C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.617,00C**
CONTAS A PAGAR	**1.617,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.617,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.453.443,65C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**10.000,00D**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.363.443,65C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.363.443,65C**

VOLTA REDONDA, 12 de Setembro de 2024

Empresa: **INOVARE [redacted] ADMINIST**
C.N.P.J.: [redacted]
Insc. Junta Comercial: [redacted] Data: 20/09/2011
Endereço: Rua 2, 409, CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27263-450
Balanço encerrado em: 31/07/2024

Folha: 0002
Emissão: 12/09/2024
Hora: 15:46:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	1.577.398,69C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	786.044,96C

VOLTA REDONDA, 12 de Setembro de 2024

[redacted]

KATIA [redacted]A

CPF: [redacted]

WAGNE
SOUSA:6 [redacted]

WAGNER
Reg. no C
CPF [redacted]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	[redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.640.682,07	R$ 1.240.089,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.635.493,30	R$ 1.240.089,34
DISPONÍVEL		R$ 1.539.836,60	R$ 38.221,82
CAIXA		R$ 4.294,41	R$ 21.868,03
CAIXA GERAL		R$ 4.294,41	R$ 21.868,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 570.456,36	R$ 16.353,79
BANCO DO BRASIL		R$ 21.712,86	R$ 8.827,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 516.761,74	R$ 7.410,32
SICOOB		R$ 0,00	R$ 1,00
BRADESCO		R$ 31.981,76	R$ 114,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 965.085,83	R$ 0,00
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 467.148,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO		R$ 497.937,83	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.091.665,80	R$ 680.513,60
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.091.665,80	R$ 680.513,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 90.000,00
ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS		R$ 29.971,24	R$ 0,00
CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO		R$ 6.234,74	R$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO		R$ 5.804,08	R$ 0,00
CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS		R$ 17.934,00	R$ 0,00
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA		R$ 1.197,80	R$ 0,00
1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 1.361,04	R$ 0,00
10 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 496,00
14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 1.795,49
15A COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R$ 3.432,91	R$ 0,00
18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 1.497,88
23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 344,88
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 2.935,06
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 3.726,54	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.2D.4E.3D.04.04.E1.2E.6F.6A.42.67.B7.EA.97.35.B1.94.08.E7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA ES		R$ 0,00	R$ 0,00
36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 929,00
4 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE		R$ 0,00	R$ 717,00
5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 2.678,04
5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA		R$ 0,00	R$ 7.700,00
9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 0,00	R$ 2.028,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA		R$ 0,00	R$ 2.613,78
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS		R$ 0,00	R$ 1.204,50
BASE ADMINISTRATIVA DO QGEX		R$ 35.900,00	R$ 0,00
BASE DE APOIO LOGISTICO DE EXERCITO		R$ 0,00	R$ 8.571,66
CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA		R$ 72,58	R$ 0,00
COMANDO 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 1.551,00	R$ 0,00
COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO		R$ 0,00	R$ 2.023,50
COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR		R$ 0,00	R$ 13.170,26
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 0,00	R$ 340,00
COMANDO DA MARINHA		R$ 0,00	R$ 1.580,00
COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 233,08
COUDELARIA DE RINCAO		R$ 0,00	R$ 244,00
DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MB NO RIO JANEIRO		R$ 0,00	R$ 1.849,00
EDJALMA M DA SILVA RESTAURANTES E LANCHONETES		R$ 0,00	R$ 6.890,00
ESTADO MAIOR DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 4.780,00
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 5.483,91
HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS		R$ 0,00	R$ 6.720,80
INST. FED. DE EDC. CIENC. E TE. DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 1.039,92
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO		R$ 3.370,32	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		R$ 0,00	R$ 346.925,00
MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA		R$ 0,00	R$ 9.999,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL		R$ 0,00	R$ 1.505,95
RESTAURANTE SERRA VERDE		R$ 0,00	R$ 1.040,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 0,00	R$ 8.613,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 1.722,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 138,42
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		R$ 0,00	R$ 3.686,60
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 17,90
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 1.098,30
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 2.557,44
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 1.081,50
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 399,60
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 1.198,80
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 3.516,90
SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 0,00	R$ 1.049,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO		R$ 0,00	R$ 3.721,60
1° GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 1.751,77	R$ 0,00
47 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 39.548,90	R$ 0,00
FED - CENTRO DE PROGRESSAO PEN. DR. EDGARD MAGALHAES NORONHA		R$ 0,00	R$ 642,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS-MS		R$ 0,00	R$ 1.339,90
POUSADA E RESTAURANTE RAIZES LTDA		R$ 33,90	R$ 0,00
2 BATALHAO LOGISTICO LEVE		R$ 11.231,63	R$ 0,00
4 COMPANHIA DE COMUNICACOES LEVE-MONTANHA		R$ 1.012,00	R$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 344,36
COMANDO 12 REGIAO MILITAR		R$ 15.649,00	R$ 0,00
MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA		R$ 37,90	R$ 0,00
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 45.951,26	R$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO ARANHA		R$ 4.537,00	R$ 5.254,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	[redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
27 BATALHAO LOGISTICO		R$ 460,80	R$ 0,00
COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		R$ 625,00	R$ 0,00
FUNDACAO CSN PARA O DES. SOCIAL E A CONST. DA CIDADANIA		R$ 1.247,80	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 6.703,69	R$ 4.237,92
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM		R$ 4.212,90	R$ 0,00
CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA COMP SIDERURG NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 2.557,55	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO		R$ 6.910,40	R$ 0,00
COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR		R$ 136,80	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 312,95	R$ 0,00
11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 172,50	R$ 0,00
15 BATALHAO LOGISTICO		R$ 4.561,67	R$ 0,00
4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE		R$ 16.688,68	R$ 0,00
HOTEL PORTOBELLO S/A		R$ 4.127,50	R$ 0,00
1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE - VALENCA		R$ 1.611,08	R$ 0,00
5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 3.296,15	R$ 0,00
16 BATALHAO LOGISTICO		R$ 3.182,32	R$ 0,00
POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO		R$ 13.138,18	R$ 0,00
9 BATALHAO LOGISTICO		R$ 588,94	R$ 0,00
2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 7.876,60	R$ 0,00
4 BATALHAO LOGISTICO		R$ 298,74	R$ 0,00
CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO		R$ 3.494,00	R$ 0,00
DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA		R$ 360,60	R$ 0,00
2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 4.203,05	R$ 187,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE		R$ 1.229,40	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	[redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 1.171,98	R$ 0,00
BLISS HOTEL VALE DO CAFE LTDA.		R$ 406,60	R$ 0,00
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 4.138,00	R$ 0,00
5 BATALHAO LOGISTICO		R$ 7.547,67	R$ 0,00
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE CURITIBA		R$ 2.653,58	R$ 783,60
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS		R$ 0,00	R$ 62.786,93
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMP		R$ 36.665,41	R$ 0,00
MIRIAM A. NOVAES BARBOSA RESTAURANTE LTDA		R$ 790,00	R$ 0,00
4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 1.408,00	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA		R$ 130,00	R$ 0,00
5 CENTRO DE GEOINFORMACAO		R$ 3.900,00	R$ 0,00
21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 8.217,41	R$ 0,00
ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA		R$ 12.474,00	R$ 11.989,59
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO		R$ 5.796,80	R$ 0,00
COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA		R$ 1.211,67	R$ 0,00
PRADO PARTICIPACOES LTDA		R$ 2.007,70	R$ 0,00
SELETO VILA BUSINESS HOTEL LTDA		R$ 1.014,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 940,34	R$ 0,00
P J REFEICOES COLETIVAS LTDA		R$ 7.706,44	R$ 0,00
3 BATALHAO DE COMUNICACOES		R$ 3.193,97	R$ 0,00
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE		R$ 14.608,92	R$ 0,00
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 5.754,93	R$ 0,00
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		R$ 695,76	R$ 0,00
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 16.883,83	R$ 0,00
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R$ 862,50	R$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 5.537,59	R$ 9.836,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.2D.4E.3D.04.04.E1.2E.6F.6A.42.67.B7.EA.97.35.B1.94.08.E7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - IBEX		R$ 0,00	R$ 0,00
4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 195,00	R$ 0,00
COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - AEROMOVEL		R$ 522,36	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 2.408,60	R$ 0,00
COMANDO DA 1 DIVISAO DO EXERCITO		R$ 14.770,41	R$ 0,00
COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 710,00	R$ 0,00
BATALHAO DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO		R$ 3.154,00	R$ 0,00
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		R$ 1.150,00	R$ 0,00
COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R$ 2.742,44	R$ 0,00
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 5.142,64	R$ 0,00
COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE		R$ 5.187,08	R$ 0,00
COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL		R$ 2.320,11	R$ 0,00
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 9.715,93	R$ 0,00
17° BATALHAO LOGISTICO LEVE - MONTANHA		R$ 511,84	R$ 0,00
3 BATALHAO LOGISTICO		R$ 453,00	R$ 0,00
POLICLINICA MILITAR DE NITEROI		R$ 1.557,00	R$ 848,78
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA		R$ 2.298,00	R$ 0,00
51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 3.078,25	R$ 0,00
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		R$ 1.118,60	R$ 0,00
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE		R$ 24.443,11	R$ 0,00
CENTRO DE CAP. FISIC. DO EXERCIT. FORT. SAO JOAO		R$ 5.473,08	R$ 0,00
19 BATALHAO DE CACADORES		R$ 108,60	R$ 0,00
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP		R$ 1.484,15	R$ 0,00
2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS		R$ 661,51	R$ 0,00
BATALHAO ESCOLA DE COMUNICACOES		R$ 15.243,10	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA		R$ 3.189,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 17.690,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	[redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R$ 16.120,85	R$ 0,00
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 1.953,00	R$ 0,00
12 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO		R$ 55.714,68	R$ 0,00
COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		R$ 29.486,19	R$ 0,00
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL		R$ 8.169,82	R$ 0,00
PAULO ROBERTO ROSA		R$ 19.071,71	R$ 6.832,20
4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA NAVAL		R$ 148.422,71	R$ 18.869,18
1 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO ES		R$ 22.131,28	R$ 0,00
COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 31.312,50	R$ 0,00
7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 3.128,70	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA / RJ		R$ 1.524,94	R$ 0,00
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA		R$ 35.584,85	R$ 0,00
17° BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 27.727,19	R$ 424,00
57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO ES		R$ 583,70	R$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 RM		R$ 12.351,19	R$ 0,00
12 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		R$ 3.986,10	R$ 0,00
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 1.659,96	R$ 0,00
1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 5.112,50	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE MANAUS		R$ 1.024,92	R$ 0,00
11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 1.152,64	R$ 0,00
13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO		R$ 144,00	R$ 0,00
25° BATALHAO LOGISTICO ES		R$ 19.192,98	R$ 0,00
17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 18.098,52	R$ 0,00
25 BATALHAO DE CACADORES		R$ 4.695,75	R$ 0,00
4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA		R$ 5.409,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	[redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA		R$ 5.792,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DO EXERCITO		R$ 3.467,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 19.294,70	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.990,90	R$ 569,80
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.258,70	R$ 143,30
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 3.258,70	R$ 143,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 732,20	R$ 426,50
ICMS A RECUPERAR		R$ 732,20	R$ 426,50
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 520.784,12
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 520.784,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 520.784,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.188,77	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 5.188,77	R$ 0,00
IMÓVEIS		R$ 5.188,77	R$ 0,00
TERRENOS		R$ 5.188,77	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.640.682,07	R$ 1.240.089,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 213.664,74	R$ 171.628,25
FORNECEDORES		R$ 9.960,20	R$ 126.439,16
FORNECEDORES		R$ 9.960,20	R$ 126.439,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 67.000,00
IVONEY CORREA DE MIRANDA - EPP		R$ 469,90	R$ 0,00
KITPLAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 180,59	R$ 0,00
BBV MATERIAL ELETRICO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 152,89
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 64,20
CASA E VIDEO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA E VIDEO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 214,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHIES IND.PROD. PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHOK DE BARRA MANSA MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIPETRAN SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
DISTRIBUIDORA DE UTIL CIDADE DO ACO LTDA F15		R$ 0,00	R$ 13.779,92
GP INOX COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 676,00
HEMON IND.COM.MAT.PLAST.FERRAMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELA ALVES DAMASCENO DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
JR MENDES CALCADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
KIAN IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARISSA SERVS LOGISTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACHADO VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 235,00
MARTINAZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA DINOX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 1.644,28
MICRO INFO INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS GERAL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 299,40
MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/RESTAURANTES LTDA (262)		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALY & LUMINARY COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 12.081,79
ORCIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIGINAL STEEL COMERCIO DE CUTELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R&S ACESSORIOS PARA PANIFICACAO E CONFECCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA		R$ 0,00	R$ 129,00
RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
S O DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 304,30
SILVIO LEONARDO LOPES DE AMORIM		R$ 0,00	R$ 78,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TIM S.A.-SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INOVARE [redacted]
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [redacted]
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R$ 0,00	R$ 761,91
UMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
VITOR CONTABILIDADE VR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.617,00
WD TOALHAS COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARK BRASIL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 7.962,03
NATURES PERSONNALISE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC VACCARIN E VACCARIN LTDA		R$ 0,00	R$ 2.258,55
ORIGINAL LINE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT		R$ 0,00	R$ 5.705,48
ATACADAO PAPELEX LTDA		R$ 91,32	R$ 1.416,35
DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES CIDADE DO ACO LTDA		R$ 674,33	R$ 375,64
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.807,04
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.407,82
RALF PLASTIC IND. E COM. LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAMFACTOR UTIL. EM ARAMES LTDA. EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA		R$ 1.878,51	R$ 0,00
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA MULTI VARIEDADES 2 IRMAOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADO VALE DO PARAIBA EIRELI		R$ 2.571,05	R$ 1.182,03
MOVEIS DALLA COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MED PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTE PORCELANA PERSONALIZADA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEAN MIX PROD DE HIG E LIMP LTDA.		R$ 0,00	R$ 560,00
JOLAMAFF MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 161,71
VIA VAREJO S/A		R$ 1.108,90	R$ 0,00
EBENEZER INFORMATICA EIRELI - ME		R$ 2.840,00	R$ 0,00
CONAMORE SSL CAMA MESA E BANHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.216,20
L. M. DA SILVA AMBROSIO - UNIPHORMES EPP		R$ 145,60	R$ 0,00
BIG TIRES PNEUS E ACESS DE VEIC		R$ 0,00	R$ 918,00